

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre férias para servidores da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Artigo 1° - CONCEDER, conforme requerimento, ao servidor 181- LUIZ ALBERTO FONSECA período aquisitivo 15/01/2022 a 14/01/2023 conversão de férias 30 (trinta) dias em abono pecuniário nos termos do Art. 78, § 1°, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na da de sua assinatura, e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. "Dispõe sobre férias para servidor da Câmara Municipal de Amambai".

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre férias para servidor da Câmara Municipal de Amambai".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

Artigo 1° - CONCEDER, conforme requerimento, ao servidor **181- LUIZ ALBERTO FONSECA** período aquisitivo **15/01/2022 a 14/01/2023** conversão de férias **30 (trinta) dias em abono pecuniário** nos termos do Art. 78, § 1°, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua assinatura, e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN